

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2020

A 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o seu Comitê de Gestão Executiva através da Resolução Regional nº 753 de 24/12/2020 homologou o resultado de julgamento do Edital nº 28/2020, modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento, transporte e instalação de reservatório de acumulação de água para o abastecimento de comunidades rurais difusas, localizadas em municípios no estado da Bahia, área de atuação da 2ª Superintendência Regional, adjudicando-o à empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 10.921.911/0001-05, vencedora do certame com proposta final no valor unitário de R\$ 7.749,27 e valor global de R\$ 11.825.386,02.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - CODEVASF - 2ª SR

(SIDE - 28/12/2020) 195004-11201-2020NE520257

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2020

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público a adjudicação e homologação do objeto do Edital 32/2020, Fornecimento, transporte, carga e descarga de máquinas, equipamentos e veículos, destinados à implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas na área de atuação da CODEVASF no vale do rio São Francisco, no Estado da Bahia - às empresas: BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 00.251.951/0001-33, ITENS 02 e 04, com os valores de R\$ 1.680.000,00 e R\$ 1.380.000,00, respectivamente; BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA., CNPJ 01.000.334/0001-28, ITEM 20, com o valor de R\$ 148.530,00; E A FRIO REFRIGERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 23.562.044/0001-00, ITENS 10, 11, 12 e 13, com os valores de R\$ 89.490,00, R\$ 29.625,00, R\$ 134.850,00 e R\$ 44.850,00, respectivamente; LEENIA METALURGIA E SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ 29.962.319/0001-80, ITEM 21, com o valor de R\$ 51.975,00; GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA., CNPJ 32.206.016/0001-41, ITEM 06, com o valor de R\$ 1.236.000,00; BIOCHEM PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ 38.924.186/0001-48, ITENS 08 e 09, com os valores de R\$ 473.953,50 e R\$ 157.984,50, respectivamente. Totalizando um valor global de R\$ 5.427.258,00. Os ITENS 01, 03, 05, 07, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 foram cancelados.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª SR/SL

(SIDE - 28/12/2020) 195004-11201-2020NE520192

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2020

A 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o seu Comitê de Gestão Executiva através da Resolução Regional nº 772 de 24/12/2020 homologou o resultado de julgamento do Edital nº 33/2020, modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a exexecução dos serviços comuns de engenharia de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo TSD em vias urbanas e rurais consolidadas, em municípios diversos localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, adjudicando-o à empresa SANJUAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.096.631/0001-56, vencedora do certame com proposta final no valor de R\$ 75,90 por m² e valor global de R\$ 18.216.000,00.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - CODEVASF - 2ª SR

(SIDE - 28/12/2020) 195004-11201-2020NE520257

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2020

A 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que o seu Comitê de Gestão Executiva através da Resolução Regional nº 773 de 24/12/2020 homologou o resultado de julgamento do Edital nº 34/2020, modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação em bloco intertravado, em vias urbanas e rurais consolidadas em municípios diversos localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, adjudicando-o à empresa RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, vencedora do certame com proposta final no valor por m² de R\$ 115,00 e valor global de R\$ 27.600.000,00.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - CODEVASF - 2ª SR

(SIDE - 28/12/2020) 195004-11201-2020NE520257

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 35/2020

A CODEVASF comunica que a empresa GMF Locação de Veículos EIRELI, CNPJ 15.422.901/0001-49 sagrou-se vencedora de licitação para constituição de sistema de registro de preços objetivando a contratação dos serviços de locação de automóveis e motocicletas, com vistas a atender demandas atuais e futuras, no desenvolvimento dos trabalhos da 4ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Sergipe, no valor global de R\$ 456.903,00, referente aos itens 2 e 3. O item 1 foi cancelado no julgamento.

CESAR FONSECA MANDARINO
Superintendente Regional

(SIDE - 28/12/2020) 195003-11201-2020NE540110

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.125.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa2 A 7 SOLUCOES EM BIM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.438.410/0001-54. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade prestação de serviços visando atualização e adequação dos Projetos de Engenharia do Laboratório da 5ª CII e de 01 Casa de Processamento de Mel, localizados nos municípios de Porto Real do Colégio e Água Branca respectivamente, no estado Alagoas, utilizando a metodologia BIM, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos. DOCUMENTOS: Quadro Comparativo de Preços - QCP e Anexos; Termo de Referência e planilhas; Proposta da CONTRATADA, e sua documentação, constantes às fls. 28/34 do processo nº. 59550.000903/2020 - 69; Demais documentos contidos no Processo nº 59550.000903/2020 - 69. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato é o estabelecido no item 10 - Termo de Referência. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 81.290,96 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA. RECURSOS: As despesas correrão à conta Programa de Trabalho: 15.244.2217.7K66.7018 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado em municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba - Nacional - Emenda de Bancada - 71030013RT2, PTRES 178264 sob a gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf/AL, consoante NE nº 2020NE550448, emitida em 16/12/2020.REAJUSTAMENTO: Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, a contar da data de apresentação das propostas. Serão adotados os critérios de reajustamento previstos no item 12 - Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF: RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA, Superintendente Regional Substituto-5ª SR e pela Contratada: ROBERTA PESSOA CAVALCANTE. Processo nº. 59550.000903/2020 - 69.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.174.00/2018, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Pão de Açúcar-AL, CNPJ nº 12.369.880/0001-57. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e da cláusula suspensiva. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento de 31/12/2020 para 31/12/2021. Fica prorrogado o prazo da cláusula suspensiva por mais 56 (cinquenta e seis) dias, passando seu vencimento de 31/12/2020 para 25/02/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio original e do 1º Termo aditivo, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. ASSINAM: Pela CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto da 5ª/SR e pelo Município, Clayton Farias Pinto, Prefeito. Processo administrativo nº SRD 307318.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ES'PÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.003.00/2010, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de PIAÇABUÇU/AL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 31/12/2020 para 31/12/2021. O presente Termo Aditivo visa aprovar o Novo Plano de Trabalho proposto às fls. 743 a 745.RECURSOS: Os recursos da Codevasf, no valor de R\$ 617.500,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais), correrão à conta do programa de trabalho 15.244.1025.7K66.0092 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado - no Estado de Alagoas, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio e aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020. ASSINAM: Pela Concedente CODEVASF, RICARDO ALEXANDRE LISBOA VIEIRA, Superintendente Regional Substituto-5ª SR e pela Conveniente Município de Piaçabuçu/AL, Sr. DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 222.811.424-34 - Prefeito. Processo nº. 59550.000772/2010 - 48.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.000644/2018-32. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 6.107.00/2018 (SICONV Nº 879612/2018). CONVENENTE: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, CPNJ/MF nº 13.529.136/0001-35. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio referenciado por mais 06 meses, contados a partir de 01/01/2021, passando seu termo final para 01/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, c/c Lei 13.303/2016, c/c Dec. nº 6.170/2007, c/c Dec. 93.872/1986, e c/c Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001148/2019-87. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 6.158.00/2019 (SICONV Nº 896727/2019). CONVENENTE: Município de Itatim, CPNJ/MF nº 13.866.843/0001-17. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio referenciado por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2021, passando seu termo final para 31/12/2021, nele compreendido a prorrogação excepcional do prazo para atendimento das condições suspensivas para liberação de recursos, na forma da Cláusula Nona do instrumento original, por mais 60 dias corridos, fixando o seu prazo final em 29/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei 13.303/2016, Decreto nº 6.170/2007, Decreto 93.872/1986, e Portarias Interministeriais MPOG/MF/CGU nº 424/2016 e nº 134/2020. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2020

A CODEVASF 6ª Superintendência Regional comunica alteração no Resultado de Julgamento do Edital nº 07/2020, Publicado no DOU em 24/12/2020 a pagina 49, para onde se lê: 5) MILLENIUM SERVIÇOS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 04.258.235/0001-39 NO ITEM 26 NO VALOR DE R\$ 6.039,00; LEIA-SE: Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 25.329.901/0001-52 no valor global de R\$ 30.195,00.

ANDREA MOREIRA DUARTE ARRAES
Superintendente Regional Substituta

(SIDE - 28/12/2020) 195011-11201-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 195011

Nº Processo: . A CODEVASF 6ª Superintendência Regional comunica aos interessados que Homologou o Resultado de Julgamento do Edital nº 020/2020, cujo objeto trata da execução de obras e serviços d engenharia para complementação e recuperação do sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais no município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, através da Resolução Regional nº 551 de 23/12/2020; Adjudicando os serviços a empresa: A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 09.252.737/0001-76 no vaor global de R\$ 2.999.268,44.

ANDREA MOREIRA DUARTE ARRAES
Superintendente Regional Substituta

(SIDE - 28/12/2020) 195011-11201-2020NE000001

